

PEDIDO DE COTAÇÃO N.º 073/2024

PROCESSO DE COMPRA: Pedido de Cotação de Preços

CONTRATO: CHESF/AREAS DEGRADADAS XINGÓ

Nº CE-10179/2022.00 – PEDIDO SAP 4500066275

1 OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente pedido tem como objeto, contratação de empresa especializada na confecção de fardamento, para a identificação dos colaboradores em atendimento ao Projeto Chesf III/Áreas Degradadas Xingó, em conformidade com o Decreto 8.241/2014.

2 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

ITENS	Quantidade	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL R\$
01	36	CONJUNTO DE BRIM PESADO COR VERDE BANDEIRA, CONTENDO:CALÇA COM COIZ DE ELASTICOS E CADAÇO, BOLSOS E CAMISA (TIPO BLUSÃO) COM BOTOES NA FRENTE E BOLSO COM LOGO DO VIVEIRO (BOLSO ESQUERDO), MANGA LONGA E LOGO MARCA (SENDO MANGA DIREITA LOGO DA CHESF/VIVEIRO E MANGA ESQUERDA LOGO MARCA DA FADURPE. TAMANHOS: 05 GG, 08 G E 05 M		
02	06	CONJUNTOS (EQUIPE ENGENHEIRO E SUPERVISOR)) CONTENDO: CALÇA JEANS COM LOGO DA FADURPE NO BOLSO TRASEIRO E CAMISA TIPO POLO COR VERDE BANDEIRA COM LOGOMARCA NO BOLSO ESQUERDO. TAMANHOS CALÇAS 04 - TAMANHOS 42, 02 TAMANHOS 48 E CAMISA 04 TAMANHO M, 02 TAMANHO XG		
03	21	BONES - TECIDO BRIM PESADO, COR VERDE BANDEIRA, TIPO ARABE COM LOGO DA FADURPE.		
VALOR TOTAL				R\$

3 DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 As propostas deverão ser enviadas por email, endereço eletrônico gerenciasuprimentos@fadurpe.com.br; ou erondy.raimundo@fadurpe.com.br

3.2 Para fins de julgamento das propostas será adotado o critério de **Menor Preço Global**.

3.3 A proposta deverá conter:

- Prazo de validade, contados da data do envio da proposta;
- Pessoa Física, apresentar: Nome completo, CPF, RG, Endereço, telefone, e-mail, dados bancários;
- A proposta apresentada deverá incluir todas e quaisquer despesas necessárias ao cumprimento do objeto, tais como: licenciamentos, tributos, seguros e demais despesas inerentes, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado;

d) Atender as exigências: descrição do objeto, prazo de validade, prazo de entrega, condições de pagamento, valor unitário e total, todos os impostos inclusos, devidamente datada e assinada.

e) A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

4 PRAZO RECEBIMENTO DAS COTAÇÕES

4.1 O prazo para recebimento das cotações será de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no site da FADURPE.

5 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Caberá ao vencedor, a partir do recebimento da ordem de serviço, o cumprimento das seguintes obrigações:

a) O serviço deverá ser cotado em conformidade com a especificação solicitada;

b) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências do local destinado à entrega do produto;

c) Efetuar a correção do serviço, caso não atenda às especificações do objeto, no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

d) Comunicar à Gerência de Suprimentos da Fundação Apolônio Salles – FADURPE, qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos.

e) Após a emissão da ordem de serviço a entrega do serviço terá como a demanda conforme a coordenação solicitar.

6 DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

6.2 Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA, para a entrega do produto adquirido;

6.3 Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Coordenador do Convênio, após constatado o cumprimento das obrigações da CONTRATADA;

6.4 Notificar, por escrito, à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no serviço, fixando prazo para sua correção.

7 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado, até 5 (cinco) dias úteis após serviço executado e o recebimento da nota fiscal ou fatura, devidamente atestada pelo coordenador do convênio.

7.2 A nota fiscal ou fatura deverá ser apresentada em 02 (duas) vias, contendo a discriminação do produto.

7.3 No corpo do documento fiscal a contratada deverá indicar os dados bancários para o recebimento do valor, bem como informar o nome do projeto. **CHESF/III AREAS DEGRADADAS(XINGÓ).**

8 LOCAL DE NEGOCIAÇÃO: CHESF/III AREAS DEGRADADAS(XINGÓ).

Recife, 15 de março de 2024.

SETOR DE COMPRAS

